



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: [cmitapagipe@netsite.com.br](mailto:cmitapagipe@netsite.com.br)

## **INDICAÇÃO Nº. 031/2021**

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, em caráter de urgência, a instalação de placas indicativas com nomenclatura das Ruas e Avenidas da cidade de Itapagipe, MG.

Sala das reuniões, 19 de abril de 2.021.

vereador ***Orides José Barbosa***

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação de placas é uma demonstração de planejamento, organização e respeito aos moradores e profissionais que atuam nas vias públicas.

Facilitará o trabalho dos prestadores de serviços, tais como correio e comércio em geral, além de ajudar a população que, assim conseguirá receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e no tempo hábil.

Diante do exposto, conto com o apoio do senhor Prefeito, para viabilizar o atendimento desta.